



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.**

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº \*\*\*.053.664-\*\*, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. GABRIEL GONÇALVES LEITE**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº \*\*\*.436.164-\*\*, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 095/2025, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, em face do resultado obtido no **Processo Licitatório Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Nº 001/2025**, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **Registrar os Preços, para o FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS**, que teve como empresas vencedoras (1) **ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o Nº **05.654.826/0001-98**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26600004254, com sede na Rua Evaristo da Veiga, Nº 217, Sala 904, Edifício Torque Emp, Casa Amarela, Recife, Pernambuco, CEP.: 52.070-100, representada pelo senhor **GILVANDRO VIEIRA DE ANDRADE FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº \*\*\*.436.604-\*\*, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada; (2) **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº **03.874.953/0001-77**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE Nº 41204355820, com sede na Rua Capitão Rocha, Nº 2.393, Centro, Guarapuava, Paraná, CEP.: 85.010-270, representada pelo senhor **EDILSON SIERDOVSKI**, inscrito no CPF/MF sob o Nº \*\*\*.170.689-\*\*, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada; (3) **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº **17.417.928/0001-79**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE Nº 13200603401, com sede na Rua Azaléia, Nº 2.421, Bairro Distrito Industrial II, Manaus, Amazonas, CEP.: 69.075-845, representada pelo senhor **ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº \*\*\*.509.289-\*\*, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada; (4) **MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº **45.579.602/0001-83**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº 25201003199, com sede na Rua Bruno Maia de Melo, Nº 81, Sala 002, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba, CEP.: 58.059-132, representado pelo senhor **THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF/MF sob o Nº \*\*\*.349.804-\*\*, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada; doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, consoante as cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para o **Fornecimento de Eletrodomésticos**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

1.2. A existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a firmar contratações com o respectivo fornecedor ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, desde que devidamente motivado, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preço preferência em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES.**

2.1. Os preços registrados em favor da empresa vencedora dos produtos/serviços homologados, por item, são os seguintes:

Empresa: <b>ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI</b>						
Item	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
10	REFRIGERADOR DE 120LT	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 120 L, MODELO FRIGOBAR, NA COR BRANCA, PARA USO DOMESTICO, COM POTENCIA DE 80 WATS, NA VOLTAGEM DE 220 V	Unid.	50	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL POR FORNECEDOR:</b>						<b>R\$ 60.000,00</b>

Empresa: <b>SIERDOVSKI &amp; SIERDOVSKI LTDA</b>						
Item	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual

1	CAFETEIRA DE 20LT	CAFETEIRA - DE ACO INOX, COM CAPACIDADE PARA 20 L, NA VOLTAGEM 220 V, TIPO INDUSTRIAL, CONTENDO BASE EM INOX, PINGADEIRAS, C/ 2 TORNEIRAS	Unid.	5	R\$ 2.689,00	R\$ 13.445,00
<b>TOTAL POR FORNECEDOR:</b>						<b>R\$ 13.445,00</b>

<b>Empresa: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICA LTDA</b>						
Item	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
4	CONDICIONADOR DE AR - 12.000 BTUS	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 12.000 BTU/H,ROTACAO INVERTER,COM CONTROLE REMOTO SEM FIO,TENSAO DE 220 V,CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 19,6 KWH/MES,GAS R-410A,CLASSIFICACAO A,SELO PROCEL	Unid.	50	R\$ 2.050,00	R\$ 102.500,00
5	CONDICIONADOR DE AR - 18.000 BTUS	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 18.000 BTU/H,ROTACAO FIXA,COM CONTROLE REMOTO SEM FIO,TENSAO DE 220 V,CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 39,5 KWH/MES,CLASSIFICACAO A,SELO PROCEL	Unid.	50	R\$ 2.930,00	R\$ 146.500,00
6	CONDICIONADOR DE AR - 24.000 BTUS	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 24.000 BTU/H,ROTACAO INVERTER,COM CONTROLE REMOTO SEM FIO,TENSAO DE 220 V MONOFASICO,,GAS R-410A,CLASSIFICACAO A,SELO PROCEL	Unid.	50	R\$ 3.700,00	R\$ 185.000,00
7	CONDICIONADOR DE AR - 30.000 BTUS	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 30.000 BTU/H,ROTACAO INVERTER,COM CONTROLE REMOTO SEM FIO,TENSAO DE 220 V,CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 61,7 KWH/MES,GAS R-410A,SEM CLASSIFICACAO	Unid.	50	R\$ 5.200,00	R\$ 260.000,00
<b>TOTAL POR FORNECEDOR:</b>						<b>R\$ 694.000,00</b>

<b>Empresa: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA</b>						
Item	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
12	FORNO MICROONDAS - 31LT	FORNO - TIPO DOMESTICO, FUNCIONAMENTO ELETRICO, EM ACO, MODELO MICROONDAS, MEDINDO < 550X309X453> MM, COM CAPACIDADE PARA 31 L, PRATO GIRATORIO, 01 CAMARA, PAINEL COM MEMORIA PROGRAMAVEL, CAMARA ISOLADA COM LA DE VIDRO, FIXADO SOBRE PES COM SAPATAS NIVELADORAS, COM CONTROLE ATRAVES DE TIMER, NA VOLT. 120/220 V	Unid.	80	R\$ 550,00	R\$ 44.000,00
<b>TOTAL POR FORNECEDOR:</b>						<b>R\$ 44.000,00</b>

<b>TOTAL REGISTRADO:</b>						<b>R\$ 811.445,00</b>
--------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, mais especificamente de 01 de Abril de 2025 até 31 de Março de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade econômica.

3.2. A critério da Administração poderá ser cancelado o registro de preço e instaurada nova licitação para a contratação do objeto do registro de preço, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.**

a. **A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos**, contados da data do pedido, no horário das 08h às 16h, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas;

b. O recebimento se dará:

i. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

ii. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

c. O endereço para entrega é o seguinte:

**Central de Distribuição da Defensoria Pública, localizada na Rua Itália, 1968, Galpão D – Imbiribeira, no horário das 8h às 16h.**

## **5. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E REVISÃO.**

5.1. Os preços registrados são fixos e irredutíveis durante a vigência do Registro de Preço;

5.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o GESTOR DA ATA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes desta Ata não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença do percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.7. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo GESTOR DA ATA para determinado item.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.**

### **6.1. COMPETE AO ÓRGÃO GERENCIADOR.**

6.1.1. Optar pela contratação ou não do objeto decorrente do Registro de Preço, nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de qualquer item, respeitada a legislação licitatória, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preço preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

6.1.2. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

6.1.3. Gerenciar o Registro de Preço e acompanhar os fornecimentos/prestação dos serviços e preços praticados;

6.1.4. Possibilitar adesão à Ata de Registro de Preços a outros órgãos e entidade da Administração Pública;

6.1.5. Cancelar o Registro de Preço quando presentes as situações previstas no Edital e na legislação vigente.

### **6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.2.1. Receber os materiais solicitados, emitindo Atestado de Recebimento na Nota/Fatura;

6.2.2. Verificar a qualidade do produto em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital;

6.2.3. Verificar prazos de validade, quando for o caso;

6.2.4. Verificar condições de acondicionamento;

6.2.5. Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização;

6.2.6. Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

6.2.7. Encarregar-se dos estágios das despesas oriundas do processo licitatório, quais sejam, empenhamento, liquidação e pagamento.

### **6.3. COMPETE À DETENTORA.**

6.3.1. Manter, durante a vigência do Registro de Preço, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.3.2. Atender a demanda dos órgãos usuários, mantendo-se os preços inicialmente registrados, inclusive quando houver pedido de revisão de preços, ficando garantida a compensação dos valores dos serviços já executados, no caso de reconhecimento da Administração do desequilíbrio originalmente estipulados.

6.3.3. Vincular-se a novo preço, máximo, definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

#### **6.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- 6.4.1. Os produtos deverão ser entregues, em horário agendado, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas, acompanhados da nota fiscal/fatura contendo as especificações dos produtos, bem como, os quantitativos, preços unitários e o valor total;
- 6.4.2. Somente serão aceitos os fornecimentos feitos de acordo com o contido nas especificações do Edital;
- 6.4.3. Correrá por conta da Contratada todas as despesas concernentes ao fornecimento do objeto licitado, dentre as quais os fretes, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;
- 6.4.4. A Contratada será responsável pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo por ocasião da execução do Contrato;
- 6.4.5. Os produtos a serem fornecidos devem ser acondicionados, obrigatoriamente, de forma adequada e resistente;
- 6.4.6. Após o fornecimento, se verificadas irregularidades, a CONTRATADA deverá promover a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- 6.4.7. O recebimento do objeto licitado será procedido, com observância às disposições acima descritas e com base disposto na lei federal.
- 6.4.8. Estar com o cadastro atualizado no Cadastro de fornecedores – Cadfor do Estado de Pernambuco, para fins de empenho, liquidação e pagamento.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- V. Autorizar ou não a Adesão à Ata de Registro de Preços;
- VI. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.**

8.1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pela Administração quando:

- a) A CONTRATADA não formalizar o contrato decorrente do registro de preço e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;
- b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- c) Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação.

#### **9. CLÁUSULA NONA - DO FORO.**

- 9.1. Fica eleito o foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta Ata, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.
- 9.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes, gerenciadora e detentora da ata, assinam o presente instrumento.

Recife, (data da assinatura eletrônica)

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ÓRGÃO GERENCIADOR

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ÓRGÃO GERENCIADOR

**GABRIEL GONÇALVES LEITE**

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ÓRGÃO GERENCIADOR

**THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA**

EMITENTE/TESTEMUNHA

---

**ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

DETENTORA DA ATA

**GILVANDRO VIEIRA DE ANDRADE FILHO**

REPRESENTANTE LEGAL

---

**SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**

DETENTORA DA ATA

**EDILSON SIERDOVSKI**

REPRESENTANTE LEGAL

---

**VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**

DETENTORA DA ATA

**ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES**

REPRESENTANTE LEGAL

---

**MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

DETENTORA DA ATA

**THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**

REPRESENTANTE LEGAL

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilvandro Vieira de Andrade Filho**, em 25/03/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **THOMAS JOSÉ registrado(a) civilmente como THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**, em 25/03/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO**, em 25/03/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Sierdovski**, em 26/03/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 26/03/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 26/03/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 27/03/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **64473284** e o código CRC **D2F0302D**.

---

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

PORTARIA Nº 231/2025
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público PAULINO FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 297.296-4, de 10 (dez) dias, a partir de 10.12.2025, referentes ao exercício 2024 (1ª parcela).

Defensoria Pública-Geral, em 29 de março de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 232/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública ROBERTA RODRIGUES PITANGA DE MACEDO, matrícula nº 256.027-5, de 20 (vinte) dias, a partir de 05.05.2025, sendo 10 (dez) dias, referente ao exercício 2024 e 10 (dez) dias, referentes ao exercício 2025 (1ª parcela).

Defensoria Pública-Geral, em 29 de março de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 233/2025
Deferir a concessão de 06 (seis) dias de folga, em razão de trabalho perante a Justiça Eleitoral, na eleição ocorrida no ano de 2024, à Excelentíssima Defensora Pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, matrícula nº 299.111-0, para gozo em momento oportuno.

Defensoria Pública-Geral, em 29 de março de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 234/2025
Deferir a concessão de 12 (doze) dias de folga, em razão de trabalho perante a Justiça Eleitoral, na eleição ocorrida no ano de 2024, à Excelentíssima Defensora Pública JOANNA MALHEIROS FELICIANO, matrícula nº 279.626-0, para gozo em momento oportuno.

Defensoria Pública-Geral, em 29 de março de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 235/2025
Deferir o gozo de licença eleitoral à Excelentíssima Defensora Pública JOANNA MALHEIROS FELICIANO, matrícula nº 279.626-0, de 02 (dois) dias, a partir de 15.04.2025, referentes às eleições de 2024.

Defensoria Pública-Geral, em 29 de março de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 236/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública ALINE JESUS DA ROCHA SILVA, matrícula nº 297.742-7, de 10 (dez) dias, a partir de 20.05.2025, referentes ao exercício 2023.

Defensoria Pública-Geral, em 29 de março de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 237/2025
Deferir o gozo de férias ao servidor comissionado THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 299.627-8, de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias, a partir de 07.04.2025 (1ª parcela), 10 (dez) dias, a partir de 09.06.2025 e 10 (dez) dias, a partir de 07.01.2026, referentes ao exercício 2025.

Defensoria Pública-Geral, em 29 de março de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 238/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública MARIA THEREZA AMORIM DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 137.256-4, de 15 (quinze) dias, a partir de 16.04.2025, referentes ao exercício 2025 (1ª parcela).

Defensoria Pública-Geral, em 29 de março de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 239/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública MARIA FERNANDA PESSOA DE FARIA NEVES, matrícula nº 127.949-1, de 15 (quinze) dias, a partir de 22.04.2025, referentes ao exercício 2025 (1ª parcela).

Defensoria Pública-Geral, em 29 de março de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 001/2025; Processo Licitatório Nº 004/2025; Pregão Eletrônico Nº 001/2025; Objeto: Fornecimento de Eletrodomésticos, que teve como vencedoras as empresas (1) ÁGIL EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 05.654.826/0001-98, no importe de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais); (2) SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ/MF Nº 03.874.953/0001-77, no importe de R\$ 13.445,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais); (3) VIVENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICA LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 17.417.928/0001-79, no importe de R\$ 694.000,00 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil Reais); (4) MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 45.579.602/0001-79, no importe de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)
Vigência: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 26 de março de 2025.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 003/2024; Processo Licitatório Nº 006/2024; Pregão Eletrônico Nº 003/2024; Objeto: Prestação de Serviços de Terceirização de Mão de Obra, que teve como vencedora a empresa (1) TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF Nº 09.281.162/0001-10, no importe de R\$ 22.462.480,32 (Vinte e Dois Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência, bem como a Replicação dos Quantitativos Originalmente Registrados.
Vigência: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de março de 2025.

EXTRATO DOS CONTRATOS

Contrato Nº 031/2025 - Ata de Registro de Preços Nº 005/2024, Processo Licitatório Nº 028/2024, Pregão Eletrônico Nº 009/2024, com (o) a SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 30.924.882/0001-06, que tem como objeto o Fornecimento de Materiais de Limpeza.
Vigência: 26 de março de 2025 até 24 de maio de 2025.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
 Nº e Data de Empenho: 2025NE000296, de 26 de março de 2025.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 26 de março de 2025.

Contrato Nº 030/2025 - Processo Licitatório Nº 015/2025, Pregão Eletrônico Nº 005/2025, com (o) a TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 21.748.841/0001-51, que tem como objeto as Licenças de Uso dos Softwares Atlassian Jira e seu Plug-in Big Picture.
Vigência: 20 de março de 2025 até 19 de março de 2026.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.3.3.90.30.
 Nº e Data de Empenho: 2025NE000297, de 25 de março de 2025.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 25 de março de 2025.

Contrato Nº 029/2025 - Processo Licitatório Nº 021/2025, Inexigibilidade Nº 005/2025, com (o) a CAPACIT - CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 49.756.918/0001-54, que tem como objeto o Curso de Capacitação em Licitações, com Carga Horária de 16 horas, abordando a Lei Nº 14.133/2021.
Vigência: 20 de março de 2025 até 19 de maio de 2025.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
 Nº e Data de Empenho: 2025NE000292, de 20 de março de 2025.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 20 de março de 2025.

Contrato Nº 028/2025 - Processo Licitatório Nº 012/2025, Pregão Eletrônico Nº 003/2025, com (o) a GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF sob o Nº 90.180.605/0001-02, que tem como objeto o Seguro de 04 (Quatro) Veículos.
Vigência: 13 de março de 2025 até 13 de março de 2026.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
 Nº e Data de Empenho: 2025NE000299, de 13 de março de 2025.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de março de 2025.

Contrato Nº 027/2025 - Processo Licitatório Nº 014/2025, Dispensa Nº 006/2025, com (o) a VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO ME, CNPJ/MF sob o Nº 02.782.453/0001-42, que tem como objeto a Aquisição de Mobiliário para as Instalações do Serviço de Plantão de Segurança da Assessoria de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0500000000.4.4.90.52.
 Nº e Data de Empenho: 2025NE000253, de 10 de março de 2025.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 10 de março de 2025.

Contrato Nº 026/2025 - Processo de Adesão Nº 001/2025 à Ata de Registro de Preços Nº 116/2024, referente ao Processo Administrativo Nº 0002/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 90030/2024 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRT/RN, com (o) a OZ SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 08.706.548/0003-25, que tem como objeto a Aquisição de Biblioteca de Fita.
Vigência: 12 de março de 2025 até 10 de Maio de 2025.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.EMHX.0500000000.4.4.90.52.
 Nº e Data de Empenho: 2025NE000255, de 12 de Março de 2025.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1919.EMQY.0500000000.4.4.90.52.
 Nº e Data de Empenho: 2025NE000256, de 12 de março de 2025.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 12 de março de 2025.

Contrato Nº 024/2025 - Processo Licitatório Nº 010/2025, Inexigibilidade Nº 004/2025, com (o) a senhor(a) JOÃO BATISTA DA COSTA FILHO, CPF/MF sob o Nº \*\*\*.571.794.\*\*, que tem como objeto a Locação do Imóvel situado na Avenida Manoel Cândido, Nº 797, Centro, São Bento do Uma, Pernambuco, CEP.: 55.370-000.
Vigência: 24 de fevereiro de 2025 até 23 de fevereiro de 2030.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.36.
 Nº e Data de Empenho: 2025NE000228, de 24 de fevereiro de 2025.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 19 de março de 2025.

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2021 - Processo Nº 018/2021, Dispensa Nº 007/2021, com o senhor MARCOS PANTALEÃO CÂMARA FERREIRA, CPF/MF sob o Nº \*\*\*.320.404.\*\*, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência, bem como o Reajustamento de Preços pelo INPC/IBGE do Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Manoel Lourenço, Nº 238, Centro, Itapissuma, Pernambuco, CEP.: 53.700-000.
Vigência: 15 de março de 2025 até 14 de março de 2026.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.36.
 Nº e Data de Empenho: 2025NE000227, de 21 de fevereiro de 2025.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 17 de março de 2024.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2021 - Processo Nº 008/2021, Inexigibilidade Nº 001/2021, com a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 07.797.967/0001-95, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Assinatura Anual de Acesso ao Sistema Banco de Preços, Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços praticados pela Administração Pública.
Vigência: 14 de março de 2025 até 13 de março de 2026.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
 Nº e Data de Empenho: 2025NE000241, de 10 de março de 2025.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de março de 2024.

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

Cooperação Técnica Nº 004/2025; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a APESU ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO (APESU), mantenedora da FACULDADE DO RECIFE (FAREC), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.870.369/0001-36, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 16 de março de 2025 até 25 de março de 2030.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 16 de março de 2025.

Cooperação Técnica Nº 002/2025; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e o INSTITUTO NACIONAL DE SOCIEDADE E PESQUISA (INESP), mantenedora da FACULDADE NOVO HORIZONTE (FNH), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.300.805/0001-17, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 18 de março de 2025 até 17 de março de 2030.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 18 de março de 2025.
 (SEI 250000004.000945/2025-57)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de materiais de decoração, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.tedeempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 73.003,38 (setenta e três mil, três reais e trinta e oito centavos), a ser realizado às 10.00hrs (horário de Brasília), do dia 10.04.2025. Elen Danielle Nascimento - Pregoeira. Henrique Costa da Veiga Seixas - Defensor Público Geral do Estado.
(SEI 250000033.000652/2025-18)

Recife, 29 de março de 2025.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº 13/2025, Pregão Eletrônico nº 04/2025, cujo objeto é a Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, a pessoa jurídica GM Comercio Ltda, CNPJ nº 50.547.931/0001-82, no valor global de R\$ 1.396,00 (um mil, trezentos e noventa e seis reais), a pessoa jurídica David Jose Lima Barbosa, CNPJ nº 49.312.373/0001-97, no valor global de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), a pessoa jurídica R G Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ nº 52.441.900/0001-78, no valor global de R\$ 151.614,80 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.
(SEI 250000046.000181/2025-17)

Recife, 29 de março de 2025.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL